



**DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

A presente solicitação tem por escopo a contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de Monofilamentos Semmes-Weinstein destinados à realização de testes de sensibilidade cutânea em pacientes atendidos nesta Unidade, CEDEBA (**Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia**), visando auxiliar na avaliação, acompanhamento de neuropatias periféricas, Diabetes e outras condições clínicas que envolvam alterações sensitivas.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar instrumento padronizado para avaliação da sensibilidade tátil cutânea, permitindo diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico dos usuários assistidos pela instituição.

A contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis às aquisições públicas na área da saúde.

**3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1** O produto a ser contratado deverá apresentar-se conforme especificados no quadro abaixo :



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - CEDEBA**

Código COMPRASNET	Descrição	Setores	Quantidade
65.15.19.00116149-0	MONOFILAMENTO, semmes-weinstein, tipo estesiometro individual 10G, composto por 01 tubo plastico, contendo 02 pontas de nylon acondicionado e estojo plastico. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	Fisioterapia	04 monofilamentos
		Enfermagem	06 monofilamentos
		Residência	08 monofilamentos

**Características mínimas:**

- a) Conjunto destinado à avaliação quantitativa da sensibilidade cutânea;
- b) Composto por monofilamentos de nylon calibrados;
- c) Monofilamentos identificados individualmente por cores e/ou valores de força aplicada;
- d) Faixa de avaliação compatível com protocolos clínicos para sensibilidade cutânea e neuropatia periférica;
- e) Monofilamentos acondicionados em suporte ou estojo de proteção;
- f) Material resistente a múltiplas utilizações em ambiente clínico;
- g) Possuir instruções de uso em língua portuguesa ou acompanhadas de tradução;
- h) Produto não estéril, reutilizável, destinado à avaliação clínica;
- i) Registro ou cadastro junto à ANVISA, quando aplicável à classificação regulatória vigente;
- j) Fabricado conforme normas técnicas e requisitos sanitários aplicáveis.



#### **4.0 Outras Cláusulas pertinentes para contratação**

#### **4.1 DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **4.2 Prazo de entrega :**

Os produtos serão entregues no período de 07 (dias) contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

#### **4.3 Local de entrega :**

A entrega do material deverá ser feita no município de Salvador, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Av. ACM, s/nº, Iguatemi, CEP:40.275.350 e serão recebidos por responsável pelo Almoarifado do CEDEBA, para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

#### **4.4 Período para entrega dos produtos :**

Segunda a Sexta – feira, de 08 às 12 hs e das 14 às 16 hs

#### **4.5 Garantia**

A contratada deverá garantir os produtos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias ou prazo superior oferecido pelo fabricante.

#### **5. Obrigações da Contratante :**

- 5.1** Receber o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2** Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos podendo rejeitá-los, mediante justificativa;
- 5.3** Comunicar a Contratada, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;
- 5.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA - CEDEBA**

**6. Obrigações da Contratada:**

- 6.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
  - 6.2 A nota fiscal de aquisição deve constar cada item detalhadamente;
  - 6.3 Apresentar catálogo, folder ou ficha técnica do fabricante;
  - 6.4 Substituir materiais defeituosos sem ônus para o Contratante;
  - 6.5 Apresentar comprovação de regularidade sanitária quando exigida pela legislação;
  - 6.6 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento do material a se adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
7. Responsabilizar-se pela substituição de produtos entregues com defeitos ou em desacordo com as especificações.
- 7.1 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente da licitação.

**8. Apresentação de Amostra**

( X ) Sim   ( ) Não

Salvador, 09 de junho de 2026

Mônica Tosta  
Coordenação Multiprofissional - COMULT